

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: NOTA DEZ COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI – EPP.

Do Aditivo

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar na Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada do referido Contrato Administrativo, o subitem 6.37, senão vejamos:

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.37 - A contratada deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, conforme determina o artigo 43 da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

PARANAÍTA/MT, 14/04/2022.